



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Senhor Presidente,

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4320/64; Decreto-Lei nº 200/67; e ainda considerando a Instrução Normativa **52/2017** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, exibimos o **Relatório de Controle Interno**, parte integrante da Prestação de Contas de 2024.

Este relatório tem como objetivo evidenciar as informações legais e contábeis quanto à execução orçamentária de forma clara e transparente, bem como analisados os principais aspectos da gestão econômica, financeira e patrimonial da **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**.

No exercício de 2024 foi verificada a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no PPA e LDO.

Todos os procedimentos de despesa pública foram ajustados de acordo com as regras legais e constitucionais aplicáveis, sendo acompanhada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na busca do equilíbrio fiscal.

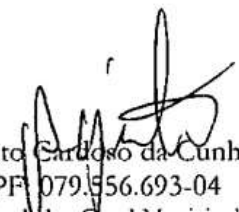
A análise do balanço orçamentário revela que as receitas e despesas previstas, confrontadas com as realizadas, permitiram o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global o desempenho da Administração Pública e o emprego dos recursos públicos.

As despesas realizadas durante o exercício de 2024, conformam-se com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no PPA e LDO.

O trabalho diário do Controle Interno buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

É o que nos coube relatar. Salvo Melhor Juízo.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 31 de dezembro de 2024.


Agapto Cardoso da Cunha
CPF: 079.556.693-04
Controlador Geral Municipal